



lor total de R\$ 63.548,62 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                          |                     |                  |           |               |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|-----------|---------------|
| Ficha                                 | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa | Fonte/Destinação | Redução   | Suplementação |
| 747                                   | 08.002.12.365.0008.2.200 | 3.3.90.30.21.00.00  | 1.550.0000       | 21.000,00 | -             |
| 530                                   | 08.001.12.222.0008.2.164 | 3.3.90.39.99.00.00  | 1.550.1001       | 5.500,00  | -             |
| 637                                   | 08.002.12.361.0014.1.018 | 4.4.90.52.01.00.00  | 1.550.0000       | 28.000,00 | -             |
| 207                                   | 07.010.08.122.0020.1.128 | 4.4.90.51.07.00.00  | 1.704.0000       | 4.545,67  | -             |
| 406                                   | 07.030.08.243.0003.1.052 | 3.3.90.39.99.00.00  | 1.704.0000       | 3.748,42  | -             |
| 348                                   | 07.020.08.243.0003.1.049 | 4.4.90.51.07.00.00  | 1.704.0000       | 754,53    | -             |
| 740                                   | 08.002.12.365.0008.2.199 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.550.0000       | -         | 21.000,00     |
| 529                                   | 08.001.12.222.0008.2.164 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.550.1001       | -         | 5.500,00      |
| 632                                   | 08.002.12.361.0008.2.198 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.550.0000       | -         | 28.000,00     |
| 1493                                  | 07.010.08.122.0020.2.270 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 1.691,98      |
| 1619                                  | 07.010.08.122.0020.2.267 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 517,25        |
| 1620                                  | 07.010.08.122.0012.2.269 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 266,16        |
| 1491                                  | 07.010.08.245.0030.2.265 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 1.176,36      |
| 1490                                  | 07.010.08.245.0031.2.266 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 627,75        |
| 1492                                  | 07.010.08.122.0012.2.268 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 266,16        |
| 1621                                  | 07.030.08.241.0019.2.187 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 1.622,29      |
| 1498                                  | 07.030.08.241.0027.2.136 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 588,18        |
| 1497                                  | 07.030.08.241.0019.2.206 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 1.146,24      |
| 1496                                  | 07.030.08.241.0019.2.185 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 391,71        |
| 1495                                  | 07.020.08.243.0017.2.179 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 558,47        |
| 1494                                  | 07.020.08.243.0017.2.195 | 3.3.90.39.65.00.00  | 1.704.0000       | -         | 196,08        |
|                                       |                          |                     |                  | 63.548,62 | 63.548,62     |

#### PORTARIA Nº 283, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

**Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

**Considerando** o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

**Considerando** que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos

de Saquarema;

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Drielly da Costa Ferreira Soares, inscrição nº 115859-1, para o cargo de Auxiliar de Disciplina, realizada através da Portaria nº 195, de 9 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

#### PORTARIA Nº 284, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

**Considerando** o §2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

**Considerando** que o servidor não entrou em exercício no prazo estabelecido pelo §1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

#### RESOLVE

Exonerar Paula Coutinho Mafrá do cargo efetivo de Auxiliar de Disciplina, nomeado através da Portaria nº 229, de 24 de março de 2026 e com Termo de Posse firmado em 25 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

#### AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.898/2026.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 016/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública desenvolvido em ambiente WEB/CLOUD.

**Homologo**, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa Modernização Pública e Informática LTDA, CNPJ nº 15.064.270/0001-33, situada na Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1.708, sobrado, Centro, Mesquita/RJ, CEP 26553-161, pelo valor total de R\$ 3.999.086,80. Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 096/2023

Processo Administrativo nº 2.856/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Dady Ilha Soluções Integradas LTDA, CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

**Objeto:** Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 096/2023, firmado entre as partes em 26/4/2023.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor do Reajuste:** R\$ 93.599,04.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 2.201.656,80.

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.13.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.40.13.00;

Fonte 1573;

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.13.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura,

Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1877, de 25 de março de 2026.